

Senado não quer pagamento de atrasado antes de acordo

BRASÍLIA — Enquanto o Brasil não assinar acordo com os credores, o governo está proibido de fazer qualquer pagamento antecipado de juros da dívida externa, segundo a resolução aprovada ontem, por unanimidade, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que estabelece condições e limites básicos para a renegociação. Se o plenário do Senado aprovar sem alterações as normas da Comissão, em uma semana, fica sem validade a promessa do presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, feita quarta-feira em Nova Iorque, que acenou com a possibilidade de pagar parte dos juros atrasados. "Ele falou antes, mas agora não pode mais falar", ponderou o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), relator do projeto de resolução.

Apesar desta aparente contradição com as posições de Ibrahim Eris, o projeto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos foi discutido e aceito integralmente pelo embaixador Jório Dauster, principal negociador da dívida brasileira. Com a fixação de parâmetros para a negociação, o Brasil não poderá fazer pagamentos acima de sua capacidade. Os critérios para definir esta condição foram os de superávit fiscal e reservas cambiais correspondentes a quatro meses de importações calculados por Fernando Henrique Cardoso em US\$ 8 bilhões.

Os integrantes da Comissão conclui-

ram que estas restrições reforçam a posição do governo brasileiro na mesa de negociações com os banqueiros. "Os credores perceberão que existe poder político no Brasil", afirmou Fernando Henrique Cardoso. Em sua opinião, com este respaldo político o embaixador Jório Dauster pode reagir a imposições dos credores alegando obediência a determinações do Poder Legislativo. "Assim como os bancos credores utilizam as imposições de seus acionistas para justificar algumas exigências, o governo brasileiro pode recusar um acordo desfavorável, argumentando que está impedido por seus acionistas: o povo brasileiro", comparou o senador José Fogaça (PMDB-RS).

Vantagens — A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado teve o cuidado, durante a votação de ontem, de evitar qualquer dispositivo que pudesse atrapalhar a negociação em andamento. Por isso, o ponto mais polêmico foi uma norma introduzida no projeto do senador Fernando Henrique que obrigava os credores a estenderem a todos os devedores qualquer vantagem concedida a um deles. Os bancos credores se comportam como um cartel nas negociações da dívida, exigindo o mesmo tratamento a todas as instituições, explicou o senador José Fogaça, para defender a proposta de reciprocidade contida no projeto de Fernando Henrique Cardoso.

Contra esta tese, entretanto, o sena-

dor Jorge Bornhausen (PFL-SC), apresentou veemente argumentação, citando inúmeras vezes o embaixador Jório Dauster, que já teria explicado aos senadores as dificuldades que esta cláusula traria à negociação. Como a proposta brasileira é inovadora, os credores poderiam aumentar suas resistências por serem obrigados a estendê-la aos outros países devedores. "Não podemos criar este constrangimento, agora, no momento da negociação. Esta exigência poderá ser feita depois, na definição dos contratos. Colocá-la como critério básico para a negociação é inibidor", defendeu Bornhausen, transmitindo o ponto de vista do governo.

A tese de Bornhausen foi vencedora contra os votos dos senadores Fernando Henrique, José Fogaça, João Calmon, Hydeckel de Freitas e Severo Gomes, presidente da Comissão. A posição do governo saiu também fortalecida com as cláusulas que proibem ao devedor arcar com despesas de viagens, hospedagem, serviços técnicos ou jurídicos feitas pelos credores, como estava previsto nos acordos anteriores. Em caso de impasse nas negociações, a resolução prevê o julgamento dos contratos por árbitros escolhidos pelos credores e devedores e um terceiro de comum acordo entre as duas partes. Não havendo concordância, o terceiro árbitro será designado pela Corte Internacional da Justiça de Haia.